

Ofício nº 94/2015/SAS-ANA  
Documento nº: 00000.043088/2015-49

Brasília, 24 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
Marco Aurélio Porto  
Presidente  
Instituto Estadual do Ambiente –INEA  
Avenida Venezuela, nº 110, Bairro Saúde  
20081-312 – Rio de Janeiro -RJ

Assunto: **Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referente ao exercício de 2014 e cálculo do valor da 2ª parcela a ser transferida ao estado do Rio de Janeiro.**  
Referência: Processo 02501. 000981/2013-01- Contrato nº 092/ANA/2013

Senhor<sup>1</sup> Presidente,

1. Vimos dar conhecimento ao estado do Rio de Janeiro do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 092/ANA/2013, referente ao exercício de 2014.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 16/2015/COAPP/SAS de 20 de julho de 2015, que o estado **atendeu parcialmente** as metas previstas, estando assim apto a receber a 2ª parcela no **valor de 746.250,00** (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), uma vez apresentados os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal previstos no Contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais da Agência Nacional de Águas - ANA (UORGs) responsáveis, tendo por base o Relatório Progestão apresentado pelo estado.
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo a seguinte documentação:
  - ✓ **Nota Técnica nº 5/2015/COCAD** (Doc. nº 00000.024833/2015-51) –Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
  - ✓ **Nota Técnica nº 3/2015/COSUB** (Doc. nº 00000.020552/2015-29) –Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
  - ✓ **Nota Técnica nº 17/2015/SPR** (Doc. nº 00000.023954/2015-85) –Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
  - ✓ **Parecer Técnico nº 219/SGH/ANA** (Doc. nº 00000.024386/2015-30) e **Nota Técnica nº 6/2015/COVEC** (Doc. nº 00000.026191/2015-24) –Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
  - ✓ **Nota Técnica nº 17/2015/COSER/SRE** (Doc. nº 00000.025090/2015-36) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.5 referente à atuação para segurança de barragens;
  - ✓ **Nota Técnica nº 16/2015/COAPP/SAS** (Doc. nº 00000.042155/2015-16) –

<sup>1</sup> Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)

5. Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.  
Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos